



NOTA TÉCNICA SOLICITANTES DE RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO

As variáveis disponibilizadas na base de Solicitantes de Refúgio são:

Nome da Variável	Descrição
DATA_ENTRADA	Data de entrada no país
DATA_REGISTRO	Data de registro na solicitação de reconhecimento da condição de refugiado
UNIDADE_FEDERACAO_RESIDENCIA	Unidade da Federação de residência do solicitante
MUN_RESIDENCIA	Município de residência do solicitante
UNIDADE_FEDERACAO_RECEBIMENTO	Unidade da Federação de registro na solicitação de reconhecimento da condição de refugiado
MUN_RECEBIMENTO	Município de registro na solicitação de reconhecimento da condição de refugiado
EST_CIV	Estado civil do solicitante
SEXO	Sexo declarado
PAIS_DE_NACIONALIDADE	País de nacionalidade do solicitante
PAIS_DE_NASCIMENTO	País de nascimento do solicitante
ANONASCIMENTO	Ano de nascimento do solicitante

A partir de 2022 os dados de solicitantes de refúgio passaram a ser obtidos através do SISCONARE e não mais diretamente da Polícia Federal.

Nessa nova base não há informação de Unidade da Federação e Município de entrada do solicitante. Sendo assim, a partir de 2022 incluímos a Unidade da Federação e Município de recebimento que significa a localidade onde o solicitante deu entrada no processo.

A variável Situação que antes mostrava se o processo estava ativo ou inativo também não é mais disponibilizada dado que a base vinda do SISCONARE é composta apenas de processos ativos.

As variáveis Município de Residência e Município de Recebimento foram anonimizadas para os casos que apresentaram 10 ou menos solicitantes por nacionalidade. Por exemplo, se 5 pessoas venezuelanas residem no município C o mesmo não será disponibilizada no microdado sendo substituído por X. A mesma ideia para município de recebimento.